

PORTARIA Nº 407, DE 15 DE ABRIL DE 2024.

Designa a Juíza de Direito GISELLE PRISCILA CORTEZ GUEDES DRAEGER para presidir a Sessão do Tribunal do Júri na Comarca de Extremoz, apazada para o dia 15 de abril de 2024, referente ao processo nº 0802829-64.2023.8.20.5600.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO que compete ao Presidente a administração dos serviços da Justiça e o exercício da direção superior da administração do Poder Judiciário, nos termos do artigo 28, IV e XVIII, do Regimento Interno desta Corte de Justiça;

CONSIDERANDO a remoção, pelo critério de antiguidade, da magistrada GISELLE PRISCILA CORTEZ GUEDES DRAEGER, da 2ª Vara da Comarca de Extremoz para a 2ª Vara Cível da Comarca de Parnamirim, consoante a Portaria nº 397, de 12 de abril de 2024, e a existência de Sessão do Tribunal do Júri na Comarca de Extremoz, anteriormente apazada para o dia 15 de abril do corrente ano,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Juíza de Direito GISELLE PRISCILA CORTEZ GUEDES DRAEGER, titular da 2ª Vara Cível da Comarca de Parnamirim, para, com sua anuência e sem prejuízo de suas demais atividades, presidir a Sessão do Tribunal do Júri na Comarca de Extremoz, apazada para o dia 15 de abril de 2024, referente ao processo nº 0802829-64.2023.8.20.5600.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 15 de abril de 2024.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador AMÍLCAR MAIA
Presidente